



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3623



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.589, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Fica instituída no município de Céu Azul a "Olimpíada Rural de Céu Azul" a ser comemorada em 4 de outubro em alusão ao Dia Nacional da Natureza, com a inclusão da data no Calendário Oficial de Eventos municipais.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Olimpíada Rural de Céu Azul a ser comemorada, anualmente, no dia 4 de outubro ou na 1ª semana do mês de outubro, em alusão ao dia Nacional da Natureza.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal responsável, em parceria com as demais secretarias afins, devem assegurar a participação dos setores agrícolas e de entidades que compõem as comunidades rurais na organização do evento e das regras a serem seguidas.

**Art. 2º** O evento contará com atividades de esportes, lazer e confraternização entre as comunidades rurais do município.

**Parágrafo único.** As regras, regulamentos ou normativas sobre a organização do evento será de responsabilidade do órgão responsável.

**Art. 3º** Anualmente, será escolhido ou sorteado entre os envolvidos, a comunidade sede da Olimpíada Rural.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Fica a critério da organização a participação de comunidades da região, no evento local.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de setembro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3623



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 281, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 (uma) diária ao servidor **Claudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR e Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 269.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 26 de setembro de 2024 e retorno ao município no dia 27 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 26/9/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de setembro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3623



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 12/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA na forma eletrônico, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Concorrência, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o **Contratação de empresa para execução de obra de revitalização da calçada próximo a Prefeitura, compreendendo retiradas e demolição, pavimentação e arruamento, paisagismo, compreendendo área de calçadas a executar 1.000 m<sup>2</sup> mais piso tátil, conforme projetos e especificações** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: R\$ 222.695,75

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 09:00:00 horas do dia 18/10/2024.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 09:15:00 horas do dia 18/10/2024.**

**Referência de tempo: horário de Brasília - DF**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 27 de setembro de 2024.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

**SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024**

**PÁGINA: 4**

**EDIÇÃO Nº: 3623**

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 193/2024 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 49/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.304,00 (Dois mil trezentos e quatro reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 22/09 2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DIONE RAQUEL WEBER



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3623

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 198/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 49/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): KF ANTONELLI LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR](#) ([atende.net](#))

VALOR: R\$ 25.939,50 (Vinte e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/09/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CHARLYS FREDERICO ANTONELLI